# TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, foi realizada sessão de posse do primeiro suplente de Vereador, Senhor **Vanisio Walcher Helmer**, diplomado pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB no pleito de 02/10/2016, para ocupar a vaga do Vereador Robson José Siller - MDB, que renunciou ao mandato no dia 18/03/2020. O ato foi conduzido sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Sergio Angeli Lago, que, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a convocação efetivada em 01 de abril de dois mil e vinte, dirigida ao Senhor Vanisio Walcher Helmer, o qual compareceu a esta Casa de Leis, munido dos seus documentos pessoais, diploma expedido pela Justiça Eleitoral e declaração de bens, para tomar posse. Na presença de todos, o Presidente da Câmara de Vereadores declarou aberta os trabalhos e, na sequência, solicitou ao Senhor Suplente de Vereador para que este se dirigisse até a Mesa para a entrega dos documentos referidos, comunicando a todos presentes que a documentação está de acordo com as formalidades legais, bem como solicitou ao senhor Vanisio Walcher Helmer para se dirigir à Tribuna da Câmara com a finalidade de assumir o mandato vago mediante juramento de posse, nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR, FIELMENTE AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO". Tal solicitação foi prontamente atendida pelo Suplente de Vereador. Concluídas as formalidades aludidas, o Presidente da Mesa, usando de suas atribuições legais e regimentais, declarou empossado o Senhor Vanisio Walcher Helmer, para exercer o mandato de Vereador desta Câmara Municipal de Santa Leopoldina, assumindo todas as funções e atribuições do cargo eletivo. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Assim sendo, o Edil ora nominado assume compromisso na forma da



Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Lei e, desde já fica investido no exercício da sua função com todas as prerrogativas inerente ao mandato referido.

**Sergio Angeli Lago**
**Presidente**

**Vanisio Walcher Helmer**
**Vereador**

**Luzinete Degasperi Leppaus**
**Vice-Presidente**

**Romi Carlos Facco Muller**
**Tesoureiro**

**Marcos Adriano Rauta**
**Secretário**

**Ângela Maria Schultz Leppaus**
**Vereadora**

**Nelson Lichtenheld**
**Vereador**

**Valdemiro Barth**
**Vereador**



Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br